



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 01  
Proc: N° 542/2001

**MENSAGEM N° 018/01**

*Barueri, 6 de abril de 2001.*

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à ponte construída entre as Avenidas Henriqueta Mendes Guerra e 26 de Março, no Jardim Belval, a denominação oficial de "Ponte José Fabbro".*

*Cuida-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a saudoso ex-morador do Jardim Belval, na forma da Indicação n° 306/2001, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos dos Santos.*

*As justificativas apresentadas pelo autor da propositura, cujos termos ratifico, bem demonstram o inteiro acerto da homenagem.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1°, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**JAQUES ARTUR MUNHOZ**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI.**